

DECRETO nº 1042/2016

EMENTA: *Dispõe sobre a antecipação do feriado relativo ao dia do funcionário público do município de Macaparana/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o feriado atinente ao dia do Funcionário Público do município de Macaparana/PE, que ocorrerá no dia 28 do outubro de 2016 para o dia 24 de outubro de 2016.

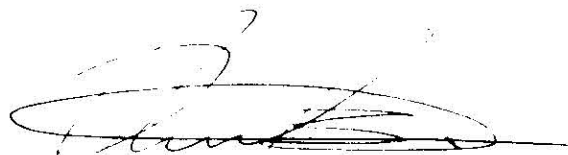
§ 1º Os serviços públicos essenciais permanecerão inalterados e serão executados em conformidade com as atribuições e competência de cada secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Macaparana/PE, 20 de outubro de 2016.



PAULO BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal